

o conhecimento das atividades jurídicas exercidas na PGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados;

CONSIDERANDO a alteração no quantitativo de vagas destinadas ao Programa de Residência Jurídica promovida pelo Decreto nº 44.189, de 12 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação dos residentes jurídicos pelos titulares dos cargos de Procurador do Estado; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço nas Procuradorias Especializadas e a atuação da Procuradoria Geral do Estado como órgão superior do Sistema de Apoio Jurídico da Administração Estadual;

RESOLVE,

ESTABELECE o quantitativo de vagas do Programa de Residência Jurídica por Procuradoria Especializada, conforme o seguinte:

ESPECIALIZADA	QUANTIDADE DE VAGAS
CCALC	1
CPRAC	5
CPREC	1
PA	9
PEDF	1
PJC	9
PJS	7
PMA	1
PPC	10
PPC/Execução	3
PPIF	2
PPM	10
PPM/Núcleo	5
PPM/Execução	3
PPT	8
PPT/Núcleo	4
PROCONT	9
PROEF	5
SUBGAD	1
Total	94

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, em Manaus, 30 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266613

PORTARIA N.º 076/2026-GPGE

TRANSFERE férias do servidor que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o período de férias do servidor **ADRIANO SANTOS MONTEIRO**, Matrícula n.º 231.773-7 D, Superintendente Geral da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2026, escalada para o mês de abril por meio da Portaria n.º 779/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266616

PORTARIA N.º 077/2026-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que o Procurador do Estado deixou de desfrutar as férias por imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, escaladas para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266618

PORTARIA N.º 078/2026-GPGE

EXONERA servidor do cargo que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026, **RODRIGO DUARTE DE LIMA**, Matrícula n.º 273.121-5 A, do cargo de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, Inovação e Gestão Estratégica.

II - NOMEAR com efeitos a contar de 01 de abril, **RODRIGO CÉSAR BARATA STAUDINGER** para o cargo de que trata o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266620

PORTARIA N.º 271/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE**, matrícula n.º 009.137-5 D, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266638

PORTARIA N.º 272/2026-GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, à Servidora **ARYANE EVELYN PASSOS DA ROCHA FARIAS**, matrícula n.º 271.625-9 A, cinco dias de licença médica, a contar de 30.03 até 03.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266639

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 024/2026-GAB/SECOM
DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2026

SITUAÇÃO: NOMEADOS

COM BENS A DECLARAR

Os servidores abaixo listados declaram que possuem os bens citados na relação e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR: BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA
CARGO: Secretário Executivo Adjunto de Publicidade